



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

2ª TURMA RECURSAL

PORTARIA Nº 01/2012, de 14 de fevereiro de 2012.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Joana Carolina Lins Pereira**, Juíza Federal Presidente da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

I - designar o período de **12 a 16 de março de 2012, das 9 às 18 horas**, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA ANUAL**, que poderá ser acompanhada por representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União, servindo de Secretário o Diretor desta Turma Recursal;

II - determinar a expedição de edital, com a observância do disposto nos art. 18 a 26 do Regimento Interno da Egrégia Corregedoria da Justiça Federal da 5ª Região, para ciência dos interessados;

III - que, durante o período da inspeção, somente será despachada matéria urgente, que importe em perecimento de direito;

IV - suspender o expediente normal até a conclusão dos trabalhos;

V - cientificar os interessados de que não haverá sessões de julgamento no período de inspeção.

Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor da Justiça Federal da 5ª Região.

Oficie-se ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, à Advocacia Geral da União e a Defensoria Pública da União para, querendo, enviar representantes, na forma do art. 18 do Regimento Interno da Corregedoria Regional e da Resolução nº 418.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Recife, 14 de fevereiro de 2012.

Joana Carolina Lins Pereira
*Juíza Federal Presidente da 2ª Turma Recursal
dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco*